



PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 163/2020

Processo Licitatório nº.: 041/2020

Pregão Eletrônico nº.: 012/2020

Registro de Preços nº.: 010/2020

Objeto contratual: Registro de preços destinado a aquisição de materiais hospitalares e outros, para atender às demandas do Município.

Fiscal da Ata de Registro de Preços: Correspondente a cada setor

Gestor da Ata de Registro de Preços: Lara Fernandes Rodrigues

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **JOÃO CARLOS NOGUEIRA DE CASTILHO**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF nº. 096.557.941-72 e RG nº. 211.171, SSP/DF, residente e domiciliado na Rua José Felix, 59 Centro, CEP - 38750.000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **ADEXMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 35.326.177/0001-67, com sede na Rua Vadico Hormides, 129, no Bairro Vila Mariana, na Cidade de Paracatu/MG, CEP 38.606-166, neste ato REPRESENTADA por seu representante legal o Sr. **DIEGO GONÇALVES PEREIRA**, inscrito no CPF nº. 007.823.531-69, residente e domiciliado na cidade de Paracatu-MG, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem retificar e ratificar a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 163/2020**, firmada entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 041/2020, por meio do Pregão Eletrônico nº 012/2020, através do Registro de Preços nº 010/2020 sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS

O presente termo aditivo ao contrato em tela é firmado com fundamento no art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº. 8.666/93, e no Parecer Jurídico da Procuradoria do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referente à ata de registro de preços original, tudo em conformidade com o pedido formulado pela contratada por escrito e conforme aceite da Secretaria Municipal de Saúde.

CLAUSULA TERCEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Quarta – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referente à ata de registro de preços original, conforme análise de recomposição do equilíbrio econômico-financeiro e de acordo com a pesquisa de mercado anexa aos autos do processo, em relação ao novo preço a ser praticado concerne a tabela transcrita:

Item	Produto	Dimebras Com. Hospital	Rpl Drogeria e Perfumaria	Farmácia Polara	Média	Adexmed	Economia
023	Luas de Procedimento Pequena	R\$ 0,665	R\$ 0,59	R\$ 0,62	R\$ 0,6183	RS 0,59	R\$ 0,028
024	Luas de Procedimento Media	R\$ 0,665	R\$ 0,59	R\$ 0,62	R\$ 0,6183	RS 0,59	R\$ 0,028
025	Luva de Procedimento G	R\$ 0,665	R\$ 0,59	R\$ 0,62	R\$ 0,6183	RS 0,59	R\$ 0,028

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços original.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

ADEXMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI - Nº 35.326.177/0001-67

Henrici

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO


Praça Dr. Castilho, 10 - Centro - CEP 38750-000 - CNPJ 18.602.060/0001-40
Tel.: (34) 3811-1560 - www.po.mg.gov.br - licitacao@po.mg.gov.br


Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário - MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.



Presidente Olegário-MG, 03 de novembro de 2020.


Lara Fernandes Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde

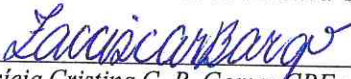

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO
João Carlos Nogueira de Castilho
Prefeito Municipal


ADEXMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
E MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI - ME
CNPJ: 35.326.177/0001-67
ADEXMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E
MATERIAIS HOSPITALARES
Diego Gonçalves Pereira

TESTEMUNHAS: I -


Verônica Resende Ferreira e Silva CPF.: 034.489.426-69

II -


Fabricia Cristina C. B. Gomes CPF.: 096.833.046-05